



## PORTARIA Nº 1280/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0731/2014, de 18 de março de 2014, e

CONSIDERANDO que no anexo da Portaria de Progressão por Capacitação nº 1263/2017 de 13/06/2017, apresenta incorreção na data de concessão da Progressão da servidora Glauciara Azevedo da Silva, SIAPE: 2065886, Assistente em Administração,

## RESOLVE:

RETIFICAR o anexo da Portaria nº 1263/2017 - Progressão por Capacitação, especificamente na data de concessão da Progressão da servidora, conforme abaixo:

## Onde se lê:

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
2065886	GLAUCIARA AZEVEDO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D-II	D-III	31/05/2015

## Leia-se:

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
2065886	GLAUCIARA AZEVEDO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D-II	D-III	25/05/2017

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 13 de junho de 2017.

HEDINALDO NARCISO LIMA

Vice-Reitor